



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 005/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 03/05/2016

Horário: 10:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Adriana A. F. de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

Ricardo Luiz Gonçalves (Secretaria de Finanças)

Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação e Cultura)

1.1.2. Sociedade Civil:

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. VISITANTES

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos)

1.3. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 10:00 horas em primeira chamada, e contou com a presença dos Conselheiros Titulares, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e Aprovação de ata anterior;
 - b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
 - c) Edital de Projetos;
 - d) Material produzido pela Comissão de mobilização e articulação;
 - e) Pareceres da Comissão de Legislação, Normas e Registro;
 - f) Projeto Remando para o Futuro;
 - g) Diagnóstico Social – AMUNESC;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

-
- h) Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (marcar reunião);
 - i) Projeto Nadar;
 - j) Assuntos Diversos;
-

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata nº 005, de 19 de abril de 2016, com a seguinte ressalva: “No item 6.2 onde se lê: ‘Tesoureiro: Luiz Ricardo Fernandes (Secretaria de Finanças)’ leia-se ‘Tesoureiro: Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)’”.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 016 DE 27 DE ABRIL DE 2016:** Enviado para o Sr. Tenente Talaesys, do Posto de Bombeiros Militares, informando que fará a retirada dos 18 Kayaks e 18 remos do Projeto Remando para o Futuro, a partir desta data (27/04/16), que se encontram na área externa da Corporação de Bombeiros Militares desta localidade.
 - 5.1.2. OFÍCIO Nº 017 DE 27 DE ABRIL DE 2016:** Enviado para o Sr. Vladimir de Oliveira Ferreira, presidente da AFAS, informando acerca do parecer jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania sobre o financiamento do Projeto Nadar com recursos do FIA.
 - 5.1.3. OFÍCIO Nº 018 DE 27 DE ABRIL DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando o pagamento de capacitações para o Conselho Tutelar.
-

5.2. RECEBIDOS

Não houve leitura.

5.3. RESOLUÇÕES

- 5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a alteração da Resolução do CMDCA nº 017 de 05 de maio de 2015, *que* sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul para a gestão 2015/2017.
 - 5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a aprovação de pagamento para a realização de Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Sul – SC.
 - 5.3.3. RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a aprovação de pagamento de diárias e de inscrição de curso de capacitação para Conselheiros Tutelares:
 - 5.3.4. RESOLUÇÃO Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA referente ao período de 01 de janeiro de 2015 á 31 de dezembro de 2015.
 - 5.3.5. RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a aprovação de pagamento de Curso de Capacitação online para os Conselheiros Tutelares de São Francisco do Sul – SC.
 - 5.3.6. RESOLUÇÃO Nº 011, DE 19 DE ABRIL DE 2016:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 038 de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2016:
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. EDITAL DE PROJETOS

A presidente Beatris disse que participou do evento 'Roda de Conversa sobre o FIA', na AMUNESC em Joinville, juntamente com a conselheira Astrid, e secretárias executivas Fabiane e Mariluci. Falou que na ocasião o Sr. Diogo Roberto Ringenberg, procurador do Ministério Público de Contas de Santa Catarina, que estava ministrando a roda de conversa, argumentou acerca do financiamento de projetos com recursos do FIA em anos eleitorais. Em seguida disse que segundo as orientações recebidas entende que não é aconselhável ao CMDCA lançar o edital de projetos neste ano. Após debate os conselheiros presentes concordaram com a sugestão da presidente.

6.2. MATERIAL PRODUZIDO PELA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

A comissão não teve tempo hábil para se reunir.

6.3. PARECERES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO.

Não houve tempo hábil na reunião para debater acerca dos pareceres da Comissão.

6.4. PROJETO REMANDO PARA O FUTURO

6.4.1. DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Na sequência Beatris questionou aos integrantes da comissão de finanças presentes acerca dos valores que devem ser devolvidos. O conselheiro Ricardo disse que no primeiro mês de execução do projeto não houve despesas com a manutenção de caiaques, que estava prevista no Plano de Trabalho, já que os mesmos estavam novos. No segundo e terceiro mês, um dos responsáveis pelo projeto Sr. Cizomar informou que tem as notas fiscais de comprovação de pagamento do serviço de manutenção. Ricardo disse que conforme análise nas prestações de contas nº 2/12 e 3/12 recebidas pelo CMDCA, essas notas não constam nas mesmas. Após a leitura de resposta da entidade acerca da devolução de recursos, o conselheiro Ricardo disse que a sugestão da Comissão é de que deve ser devolvido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) referentes a recursos de manutenção não utilizados e R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes a gasto de manutenção com caiaques que não possuem nota fiscal de serviço. Falou também que os valores para pagamento de Recursos Humanos ultrapassaram o estipulado no Plano de Trabalho e não houve aviso prévio ao CMDCA sobre a alteração do Plano. Citou que o valor utilizado para o pagamento de RH de R\$ 531,14 (quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos) era rendimentos de aplicação financeira, sendo que esses valores podiam ser utilizados pela entidade somente mediante solicitação e autorização prévia do CMDCA. Na sequência a presidente pôs a sugestão de devolução do valor de R\$ 831,14 (oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos) para a conta do FIA, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

6.4.2. DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS

A presidente Beatris disse foi ao quartel do Corpo de Bombeiros Militares na Av Atlântica,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

1968 – Enseada, local onde são armazenados os caiaques e demais materiais do Projeto Remando para o Futuro para verificar os materiais que devem ser devolvidos ao CMDCA. Falou que devem ser recolhidos dezoito caiaques, dezoito coletes, dezoito capacetes e dezoito remos, porém só foram encontrados no local, dezoito caiaques. O conselheiro Vladimir disse que esses equipamentos devem ser destinados para uma entidade para continuarem a ser usados. Beatris disse que em um primeiro momento os materiais devem ir para o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal. Em seguida o CMDCA deve deliberar acerca da destinação dos materiais, após a deliberação deve ser emitido um termo de sessão de uso. Para finalizar o assunto a presidente sugeriu que o CMDCA proceda com a retirada dos dezoito caiaques, dezoito coletes, dezoito capacetes e dezoito remos do Projeto Remando para o Futuro, que estão armazenados no quartel do Corpo de Bombeiros Militares do município.

6.5. DIAGNÓSTICO SOCIAL – AMUNESC

A presidente Beatris disse que o diagnóstico social de crianças e adolescentes que fora aprovado em reunião anterior infelizmente não poderá ser realizado. Falou que recebeu a informação de que

7. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 04/05/2016

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Beatris Dircélha dos Santos, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Beatris Dircélha dos Santos

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Adriana A. F. de Carvalho

Luiz Aristeu dos Santos Filho



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei n^o: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

Luz Marina Maia Mendes

João dos Santos Júnior

Margarete Lucas de Oliveira

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Ricardo Luiz Gonçalves

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni